

PORTARIA Nº 189/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de contratação direta por Dispensa de Licitação, visando contratar empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos para atender as demandas da Secretaria Municipal da Agricultura no que tange a manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável nas localidades de Linha Tavares, Travessão Coqueiros e Atti Assu, interior deste Município.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 24 de março de 2025

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo